

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 40/15**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE,

Considerando o disposto no inciso II da Cláusula Quadragésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores/CCT 2015/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Denize Demarche Minatti Ferreira	Responsabilidade So- cioambiental	4ª	Noturno	Administração	30/10/2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente